



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 004/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVO, AMBULATORIAL E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NESTE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

Às 11:30 horas do dia 28 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceu para credenciamento a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.715.663/0001-10. Registra-se que o referido Estabelecimento de Saúde protocolou a documentação para credenciamento no dia 23/12/2022 no Setor de Licitações. A documentação de habilitação da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ foi conferida e estava em conformidade com o Edital, exceto com relação ao item 6.1 do Edital, alínea “a”, documento de eleição do atual representante administrador. Diante disso, a CPL promoveu diligência junto ao Estabelecimento de Saúde pugnando pelo encaminhamento do documento. Certifica-se que em atendimento à diligência, a credenciante encaminhou a documentação via e-mail ao Setor de Licitações nas datas de 26/12/2022 e 27/12/2022. Sendo assim, a documentação de habilitação foi conferida e se encontrava devidamente atualizada e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Registra-se, ademais, que os documentos de qualificação técnica foram analisados pela CPL com assessoramento da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde nomeada pela Portaria nº 688/2022, que emitiu relatório entregue no Setor de Licitação em 28/12/2022. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.715.663/0001-10. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do Departamento Jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Sousa